

# Transforma Minas

Programa de Gestão de Pessoas por Mérito e Competência



Crédito: Gil Leonardi/Imprensa MG.

**Superintendente Central de Integridade e Controle Social**

Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

## Superintendente Central de Integridade e Controle Social

O Governo de Minas Gerais selecionará o(a) Superintendente Central de Integridade e Controle Social para atuar na Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

### Escopo de atuação

#### Atribuições da posição

- Articular-se com órgãos, entidades, organismos nacionais e internacionais e a sociedade civil organizada, visando à implantação de ações de integridade e o oferecimento de subsídios que viabilizem o aprimoramento de ações de participação e controle social, no âmbito de sua competência;
- Propor mecanismos que possibilitem o acompanhamento e fiscalização da gestão pública pela sociedade civil;
- Estimular a divulgação das ferramentas de controle social disponibilizadas pelo Poder Executivo, no âmbito de sua competência;
- Promover e fortalecer a cultura da integridade e da ética no serviço público, a fim de prevenir ilícitos administrativos;
- Incentivar a adoção de instrumentos e ações de integridade, ética, governança, gestão de riscos, conformidade – *compliance* – e prestação de contas – *accountability* – no âmbito da Administração Pública, setor privado e terceiro setor;
- Fomentar a elaboração de normas, procedimentos, ferramentas e metodologias para orientação, elaboração, implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação de programa de integridade no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo, bem como as entidades privadas;
- Supervisionar e apoiar os órgãos e entidades do Poder Executivo na implementação de políticas e programas de promoção da integridade;
- Propor, apurar e acompanhar indicadores que demonstrem a produtividade, a efetividade e os benefícios das ações de integridade no âmbito do Poder Executivo;
- Realizar ações conjuntas com a Ouvidoria-Geral do Estado, com o Conselho de Ética Pública do Estado de Minas Gerais e com o Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção, objetivando a promoção da integridade e do controle social.
- Ministras palestras e capacitações para servidores e público em geral, sobre integridade e controle social;
- Auxiliar a Subcontroladora na modernização e maximização dos processos administrativos da área.

## Projetos prioritários

- Avaliações da Governança e Fortalecimento das Instituições Participativas;
- Participação e interação com os conselhos de políticas públicas;
- Fomento da participação social e integridade com a sociedade civil;
- Monitoramento da implementação dos planos de integridade nos órgãos/entidade Poder Executivo Estadual;
- Avaliações do nível de maturidade das ações de integridade das Estatais;
- Divulgação das ações do PMPI nos órgãos e entidades e hot site;
- Desenvolver, propor e revisar normativos, guias, manuais e *templates* para os órgãos e entidades relativos ao PMPI;
- Ações de integridade e *compliance* com a iniciativa privada.

## Superintendente de Transparência e Integridade

O profissional selecionado responde a Subcontroladoria de Transparência e Integridade e irá gerenciar uma equipe de 8 servidores.



### Legenda do Organograma Simplificado

Box marron: órgão gestor do cargo.

Box azul: órgão de responsabilidade do cargo.

Box verde: órgão de responsabilidade do cargo.

## **Perfil Desejado**

Ser uma pessoa articulada, resiliente, criativa, proativa, falar bem em público e com o público, com ótimo relacionamento interpessoal e com habilidade de negociação.

## **Pré-requisitos legais estabelecidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais**

- Ser brasileiro;
- Ter mais de dezoito anos de idade;
- Ter cumprido com as obrigações militares fixadas em lei;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Não participar da gerência ou administração de alguma empresa comercial ou industrial;
- Não exercer comércio ou participar de sociedade comercial (exceto como acionista, quotista ou mandatário).

## **Pré-requisitos obrigatórios**

- Ensino Superior completo;
- Ter conhecimento teórico e/ou prático comprovado em integridade e/ou controle social;
- Experiência em cargos de liderança de equipes no setor público.

## **Pré-requisitos desejáveis**

- Conhecimento da legislação de integridade e controle social (exemplos: Lei Federal nº 12.846/2013; Decreto Estadual nº 47.185/2017);
- Conhecimento e experiência em gestão de projetos;
- Inglês intermediário.

## **Informações da Controladoria-Geral do Estado**

A Controladoria-Geral do Estado tem como missão exercer e fomentar o Controle Interno das ações governamentais, trabalhando essencialmente para agregar valor ao serviço público e aprimorar a gestão pública estadual, tendo entre seus principais compromissos a prevenção e o combate à corrupção, o fortalecimento da integridade, a consolidação da transparência e a participação ativa do cidadão.

### **Controlador-Geral do Estado de Minas Gerais**

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

### **Chefe de Gabinete**

Cláudio Rodrigues Damasceno de Andrade

### **Subcontroladora de Transparência e Integridade**

Nicolle Ferreira Bleme

**[Clique aqui para acessar o site oficial da Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais](#)**

## **Etapas do processo seletivo**

Abaixo, seguem as etapas e fases do processo para Superintendente Central de Controle Social da Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais.

**Todas as etapas e fases são obrigatórias** e, dentre elas, algumas fases são eliminatórias. Algumas fases podem ocorrer simultaneamente.

- Inscrição
- Análise Curricular\* e motivação (classificatória e eliminatória)
- Entrevista com o Controlador-Geral e a Subcontroladora de Transparência e Integridade (eliminatória)

\* A inclusão do currículo no campo próprio é obrigatória.

## Análise Curricular

- Os candidatos passarão por triagem onde serão considerados os requisitos da vaga e as **informações prestadas no currículo;**
- **Os candidatos que não encaminharem, via anexo, as documentações comprobatórias e o Currículo contendo informações que comprovem os requisitos solicitados serão desclassificados;**
- A Análise de Currículos possui caráter classificatório e eliminatório e avaliará as experiências profissionais e também cursos de capacitação e de formação pertinentes à área de seleção;
- Para fins de comprovação de EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, não serão pontuadas as experiências profissionais em estágios, atividades informais, voluntariados, bem como a participação em quotas de empresas;
- O candidato que não informar ou informar a escolaridade, formação, experiência e/ou quaisquer outros requisitos exigidos para a vaga distintos do solicitado, será considerado desclassificado do processo seletivo;
- A participação do candidato neste processo seletivo não implica, obrigatoriamente, em sua nomeação para o cargo;
- Não haverá, por parte da CGE, conferência/validação das informações fornecidas pelos candidatos sendo de inteira responsabilidade de cada candidato as informações apresentadas, bem como a veracidade e fidedignidade do seu Currículo;
- Todo e qualquer esclarecimento com relação a este processo seletivo deverá ser feito somente por escrito, dirigido ao e-mail: [spgf@cge.mg.gov.br](mailto:spgf@cge.mg.gov.br), com o assunto: PROCESSO SELETIVO PARA SUPERINTENDENTE CENTRAL DE INTEGRIDADE E CONTROLE SOCIAL – DÚVIDAS;
- A qualquer tempo, o presente processo seletivo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado, de acordo com a necessidade e conveniência da CGE, mediante comunicado em seu site ([www.cge.mg.gov.br](http://www.cge.mg.gov.br));
- **O Programa Transforma Minas não ENTRA EM CONTATO COM OS CANDIDATOS PARA INFORMAR SOBRE O ANDAMENTO DO PROCESSO E NÃO ENVIARÁ COMUNICAÇÃO AOS CANDIDATOS QUE NÃO FORAM SELECIONADOS PARA A ENTREVISTA, ficando, portanto, automaticamente desclassificados aqueles candidatos que não receberem contato telefônico e/ou e-mail para marcação da entrevista.**

## Mais Informações

### Remuneração e benefícios

- Cargo: Superintendente Central de Intergridade e Contorle Social;
- Remuneração mensal: R\$ 6.600,00 (DAD-9);
- Auxílio alimentação no valor de R\$ 47,00 por dia de efetivo exercício;
- Férias e 13º salário proporcionais ao tempo trabalhado;
- Plano de saúde opcional com coparticipação;
- Carga horária de 40 horas semanais com flexibilidade de entrada, saída e almoço. O horário diário deve ser cumprido preferencialmente entre 07h e 19h;
- Dedicção exclusiva, com exceção de atividades de licenciatura.

### Formato de contratação

Cargo comissionado - regime de contratação estatutário.

### Local de trabalho

O local de trabalho é a Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais situada na Rodovia Papa João Paulo II, 4.000 – Bairro Serra Verde – Belo Horizonte/MG.

### Cronograma

- Inscrição – período de 09 a 20/03/2020
- Análise Curricular – período de 23 a 27/03/2020
- Entrevista com o Controlador-Geral e a Subcontroladora de Transparência – a partir de 06/04/2020

[Clique aqui para se inscrever](#)